



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.937/2016

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **VERA LUCIA DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **VERA LUCIA DA SILVA**, portadora do RG sob n.º 5.645.903-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 612.572.069-15, com dois períodos sendo um nomeada em 18 de fevereiro de 2015 e o outro em 07 de junho de 2016, para ocupar o cargo de carreira Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 7872/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5.767 (cinco mil setecentos e sessenta e sete) dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de dezembro 1920 16
DE Nº 10.848
UMUARAMA, 16 de dez 1920 16
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS